

## A Questão Tapeba

GERALDO DA SILVA NOBRE (\*)

O **Jornal do Brasil**, um dos mais lidos deste país, publicado na Cidade do Rio de Janeiro, divulgou, em sua edição de 7 de abril de 1968, reportagem da autoria do seu correspondente no Ceará (José Rangel Cavalcante), intitulada **Indígena no Ceará não é nem cidadão**, referente a um grupo de aborígenes localizado a poucos quilômetros de Fortaleza e identificados sob a denominação **Tapeba**.

O autor da reportagem, dos mais capazes e ativos da geração de jornalistas seus contemporâneos, não causou o impacto certamente por ele esperado, por despertar o assunto pouco interesse do público em geral, limitada a repercussão, de imediato, apenas a um pequeno grupo de estudiosos, reunidos no Instituto de Antropologia da Universidade Federal do Ceará, alguns deles Sócios Efetivos do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), notadamente o General Dr. Carlos Studart Filho, então Presidente dessa entidade.

O assunto era de interesse para ele, estudioso e autor de obras sobre os aborígenes cearenses, tal qual o seu antecessor Eng. Tomás Pompeu Sobrinho, responsável, na direção daquele Instituto de Antropologia, pela formação de pesquisadores e aplicação dos conhecimentos transmitidos ao levantamento de dados pertinentes à população do Ceará anteriormente ao descobrimento europeu.

O notável cientista cearense falecera poucos meses antes (em 9 de novembro de 1967) da publicação da reportagem de Rangel Cavalcante, de cujas informações teria sido o mais esclare-

---

(\*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

cido comentarista se vivo estivesse, pois, segundo declarações de pessoas de seu convívio nos dois Institutos mencionados, a exemplo do General Carlos Studart Filho e do Professor Mozar Soriano Aderaldo, infelizmente agora já falecidos, deixara opinião formada, com a convicção de serem estranhos os aborígenes do grupo **Tapeba do Caucaia**, identificado pelo local de sua aldeia e missão dos Padres Jesuítas, compreendido no Município dessa denominação, durante algumas décadas redenominado Soure.

Na verdade, a matéria do repórter Rangel Cavalcante, cuja transcrição na **Revista do Instituto do Ceará** daquele ano (1968), o General Carlos Studart Filho considerou apropriada, atraiu a atenção de alguns setores, não só de antropólogos, por vir a público em uma ocasião fértil em impulsos de sensibilidade, envolvendo, como envolvia, aspectos condizentes com a atuação da Igreja dita dos Pobres (agora dos Excluídos) no tocante à situação política e à problemática da terra no Brasil, mais acentuadamente.

No entanto, a questão fundamental de assegurar ao íncola remanescente do período colonial e vivendo, ainda, à margem da sociedade civilizada, o direito de propriedade ou de posse alegado, situa-se na esfera da lei, pois, sendo esta, em princípio, igual para todos, fugir ao estabelecido por emanção das vontades é inadmissível, quando não violentada a coerência do argumento com a prova eficaz.

Uma dificuldade considerável a interpor-se na questão em foco decorre, aliás, da escassez de peças comprobatórias, devida a fatores como a complexidade da questão indígena, em particular com relação ao Ceará, onde ela se apresenta deveras tumultuada ao longo do período de 1650 ao final do século seguinte (XVIII), quer pelo nomadismo da maioria das tribos quer pela pressão exercida sobre elas pelos colonizadores; e ao desleixo quanto à preservação das fontes históricas, em grande parte destruídas antes de publicadas ou copiadas e de facultado o acesso dos pesquisadores aos arquivos.

Sem questionar uma ocupação anterior do território cearense por povos de origem ainda controvertida, a encontrada pelos colonizadores europeus ocorrera quase contemporaneamente aos

descobrimientos marítimos do Século XV, como demonstraram, em seus estudos dados à publicidade, os estudiosos Eng. Tomás Pompeu Sobrinho e Carlos Studart Filho; e teve seqüência enquanto a metrópole pôs em prática estratégias de pouca validade para o objetivo de consolidar o seu domínio com vistas mais para o ocidente (Maranhão e Grão-Pará - Amazônia).

Por influência da Companhia de Jesus, estabelecida na serra da Ibiapaba, recorreu Portugal à concessão de sesmarias aos aborígenes, iniciada com o projeto de um conjunto de propriedades das várias tribos no litoral noroeste da então Capitania do Ceará Grande e seqüenciada por datas nos altos e no sopé e adjacências daquela serra, no interior (ribeira do Coreau), assim como nas demais, notadamente na do Ceará, para a subsistência dos donatários, igualmente indígenas.

Ditas concessões foram, a certos respeito, semelhantes às feitas aos colonizadores, mas geraram uma contradição de graves conseqüências, pois as tribos, quase em geral nômades, viram-se confinadas em uma légua quadrada e obrigadas a viver da pequena lavoura, da pesca e de serviços subalternos, os sesmeiros, individualmente, passaram a dispor de áreas muitas vezes maiores, para a criação de gado vacum e cavalat, admitida a vantagem dessa repartição generosa para o melhor aproveitamento dos recursos naturais e a defesa do território.

## **1 A data da Lagoa Tapeba**

Havia decorrido precisamente um século da colonização do Ceará, iniciada em 1611 pelo capitão Martim Soares Moreno, cujo estabelecimento no desaguadouro do rio daquele nome, dado à Capitania, tivera continuidade, não obstante a invasão holandesa, quando o capitão-mor Salvador Alves da Silva despachou favoravelmente, com fundamento em informação do Escrivão das Datas Antônio Alves da Silva, uma petição do capitão-mor das Entradas Bento Coelho de Moraes, nos seguintes termos, como transcritos em *Datas de Sesmarias*, 6º vol., pág. 204:

*“... e porque nas Ilbargas da data do capitam Bernardo Coelho de Andrade entre o rio Ceará e Joã estão duas Lagoas por nome capoam e outra tapeba devolutas e dezaproveitadas e se teme que alguã peSoa as peSa em prejuízo do Suplicante por ser Logradouro de outra data sua, portanto pede a v.m. seja servido conseder lbe em nome de Sua Magestade que Deos goarde por data e sismaria meya Legoa de terra de comprido e o que se achar de largo pegando a demarcação em bua das ditas Lagoas Tapeba e Capoam correndo para o rio Joã para onde mais convier ao Suplicante para Elle e seus erdeiros aSendentes e deSendentes...”*

Para obter uma localização mais precisa da data em referência e outros esclarecimentos de alguma importância para o caso objeto desta pesquisa, recorre-se à concessão feita ao capitão-mor Sebastião de Sá, em 8 de setembro de 1682, por conseguinte bem aproximado de quarenta anos antes, aos soldados do Forte de Nossa Senhora da Assunção do Ceará Francisco Dias de Carvalho, Bernardo Coelho de Andrade (portanto vizinho, decorrido aquele tempo, de Bento Coelho de Moraes), Leonardo de Sá e Domingos de Mendonça da Câmara, de três léguas quadradas, a cacla um deles, medidas *“... do Riachão a que chamão Jubaá correndo para o Rio Siope ficando uma corda de seRas que entre hum Rio e outro há por demarcação pella parte do Oeste e para Leste se enchião da dita largura...”* conforme **Datas de Sesmarias**, 1º vol., págs 64 e seguinte.

Pela outra parte findava a data do capitão-mor das Entradas Bento Coelho de Moraes, na qual tinha as suas criações, para logradouro das quais requerera, como foi visto, a meia légua compreendendo as lagoas Capoam e Tapeba, tratando-se aquela de herança paterna, por falecimento do Capitão Filipe Coelho de Moraes. Este, juntamente com Hierônimo Coelho, havia obtido, em 15 de julho de 1682, *“... quatro Legoas de terra de comprido com outras tantas de largo... comeSando na dita Laguoas Caracu correndo pera a serra dos Maranguapes com o rumo que der com a dita largura...”*, como pode ser lido no já citado 1º volume de **Datas de Sesmarias** à pág. 57. Note-se o atendimento, em 15 de outubro de 1680, também pelo capitão-mor da Fortaleza do Ceará Sebastião de Sá, de um requerimento de *“... dez legoas de terra do*

*Comembe pella alagoa do Gerarabu caminbando pello Rio do Rio do Siupe athe donde chegarem as ditas dez legoas pella costa abaixo e outras tantas para o sertão com todos os Rios e matos que ouver dentro na quadra das dez legoas de terra com todas as serventias e Logradouros usaveis pera elle e seus filhos, aSendente e deSendentes...*" (ídem, pág. 35 e seguinte); especialmente a referência a terra do Comembe, vocábulo este cujo significado se admite equivalente a canibal e a Cambeba, isto é aos índios de curso do litoral setentrional do Brasil tidos como antropógrafos, e topônimo outrora indicativo de uma lagoa da faixa litorânea de Caucaia.

Interessa, ademais, registrar aqui a concessão, pelo capitão-mor da Fortaleza do Ceará Gabriel da Silva do Lago, de três léguas por uma, em todas as sobras e testadas "... *que havia entre a data de Nossa Senhora e a do Joá e do Stophê e Curu...*" no dia 28 de janeiro de 1706, Zacarias Coelho de Andrade e a Francisco Pereira de Andrade, companheiros, nessa data, de Teodósio Camelo de Andrade, Manuel Coelho de Andrade e João Coelho, os três últimos situados na porção oriental da faixa descrita como se deduz de novo requerimento, atendido em 28 de maio de 1712, dos dois primeiros, em cumprimento de um decreto régio mandando conceder terras a não mais de dois parceiros tendo em vista evitar dúvidas e contendas (**Datas de Sesmaria**, 10<sup>o</sup> vol., págs. 31 a 34).

Todas as datas mencionadas, com exceção da concedida ao capitão-mor das Entradas Bento Coelho de Moraes, foram anteriores a 25 de fevereiro de 1707, quando Tomé Dias, principal, e seus capitães, alferes, sargentos, soldados e mais oficiais da Aldeia de Porangaba, alegando estarem servindo "... *nesta Capitania do Siara a Sua Magestade que Deus goarde sem deste serviSo terem athe o prezente remuneraSam alguma... e porque elles suplicantes não tem terras algumas em que possam lavrar e cultivar suas plantas e ligumes para o paSadio da vida humana aSim pera elles como para seus filhos e vindouros nem menos aonde criar seus gados vacuns e cavalares...*", requerem lhes ser dada de sesmaria "... *alguma terra coanto baste pera duzentas e mais cazais que tem a dita aldeya.. entre a lagoa do Caracû correndo pera a serra da Sapoupara pella costa da serra de Maranguape entre algumas das*

*datas que estão dadas por junto das ditas serras onde há sobras...*”. No entanto, essa concessão de três léguas em quadro possivelmente foi reformada em cumprimento do já mencionado decreto limitando a dois o número de companheiros em um só requerimento de data, pois da **Idéia da Capitania de Pernambuco e das suas anexas** do Governador e Capitão General José César de Menezes, concluído por volta de 1790, a Vila de Arronches, antiga aldeia e missão da Porangaba, consta como possuidora de um patrimônio imobiliário de somente uma légua quadrada, semelhantemente às de Soure (ex-Caucaia) e Mecejana (ex-Paupina).

Na verdade, quanto a essa última fora igualmente donatária de três léguas de comprimento com meia de largo “... *fazendo piam no citio da Pacatuba... rumo para o Sul... athe o riacho Goabihuba p.a abaixo pella estrada que vem p.a a dita aldeia, trez legoas athe donde lhe chamão Caranganga...*”, aliás Carauçanga, por data de 12 de janeiro de 1722 (**Datas de Sesmaria**, vol. 11<sup>o</sup>, págs. 20 e 21. Algumas semanas depois, o capitão-mor da Fortaleza do Ceará Manuel Francês tratou de amparar também os íncolas da Aldeia Nova, representados por Matias Tavares e Álvaro da Costa, peticionários de “... *meya Legoa de terra de comprimento, fazendo piam na barra do Rio da Sapupara onde despeja e faz barra o rio Peocã...*” (riacho Poção?) ao pé da serra de igual denominação e confinando com a data de um Gonçalo Pinto (Correia?); muito provavelmente o parceiro de Filipe Coelho de Moraes na serra do Jereraú; e a outros, principal e demais moradores da dita aldeia, deferindo-lhes petição “... *de humas terras donde tem suas bananeiras e plantam suas lavouras ... ao pé da serra do Pitavary, e as fraldas da dita serra athe se topar com a datta dos índios de Paupina em a serra da Pacatuba, e do dito Pitavary athe a serra da Sapupara e todas as mais terras que nestes meynos se acharem devolutas e desaproveitadas...*”, concessões feitas ambas em 20 de abril daquele ano (1722), **Datas** ..., id., págs. 35 e 37.

Além das aldeias geralmente mencionadas pelos historiadores, existira a da Japuara, do tapuia Anacé, demarcada pelo desembargador Cristóvão Soares Reimão a sua área, de uma legua quadrada entre o Cauipe e o Muriti, mas logo abandonada pelo

inquietação, ficando nela situado o capitão-mor das Fronteiras Francisco Pereira Chaves e sendo por este requerida, passados cinco anos, para sua data, com despacho favorável pelo capitão-mor da Fortaleza do Ceará Manuel da Fonseca Jaime, em 27 de novembro de 1717, **Datas de Sesmarias**, 6º vol., págs. 15 e 16.

Finalmente, em 31 de março de 1723 o mencionado capitão-mor da Fortaleza do Ceará Manuel Francês atendeu a uma solicitação principal da aldeia de Caucaia, capitão-mor João Pereira, dos mais oficiais e índios nela moradores, os quais, alegando não terem terras “... *para poderem plantar suas rossas, ou lavou-ras...*” e **de presente**, isto é, àquele tempo, achado “... *bûas terras capazes de suas plantas que comessam donde se acaba a demarcação das terras dos AnacÊs pella fralda da serra de Iapuará buscando a serra do Tohá donde está hum olho de agoa, em bûas canavieiras, as quais terras estão devolutas, e desaproveitadas...*, nas quais podiam eles acomodar-se com tres legoas de terra de comprido e hûa de largo, meya p.a cada banda, fazendo piam no olho dagoa chamado o Taboca...” pediram a concessão respectiva; cabendo retificar, no teor transcrito em **Datas de Sesmarias**, 11º vol., págs. 112 e seguinte, o topônimo **serra do Tohá**, na verdade serra do Joá, por outra denominação da Arara.

No território do atual Município de Caucaia foram, por conseguinte, integradas, no todo ou parcialmente, terras de antigas datas sesmarias, causando alguma dificuldade quando se trata de precisar a delimitação dessas concessões de mais de duzentos anos atrás, para tanto concorrendo a escassez da documentação original, ou de cópias autênticas e paleográficas, falha de responsabilidade tanto dos governantes como dos próprios interessados, da parte dessas pelo descuido em possuir e transmitir aos legítimos descendentes os títulos sem os quais será impossível defender direitos legais e legítimos.

Tratando-se de terras concedidas a íncolas, missionários e aldeias a questão suscita cuidados ainda maiores, quer pelo atraso cultural dos primeiros, quer pela complexidade da tarefa dos segundos (continuada na pessoa dos diretores após a expulsão dos padres de Santo Inácio) e, quanto ao agrupamento dos parceiros,

as sucessões hereditárias e as transações tanto internas como externas, além do abandono das terras por preferirem alguns a pesca (tremembés) ou a prestação de serviços, levou a situações de percepção deveras difícil.

A toponímia nem sempre é indicativo seguro, como querem acreditar os interessados nessas questões, pois serve de exemplo o caso em consideração, do grupo da identidade **Tapeba** em relação com semelhante vocativo da área geográfica, dado o registro, como foi visto, de uma lagoa, precisamente do município de Caucaia, compreendida na data sesmarial do capitão-mor das Entradas Bento Coelho de Moraes.

## 2 A questão do ponto de vista etnológico

Estudos e pesquisas ainda se mostram inconsistentes quanto à individualidade autêntica dos integrantes do grupo **Tapeba**, cuja procedência eles próprios demonstram ignorar, como primitivos, embora nos últimos anos lhes tenha sido insuflada alguma consciência a respeito, começando a romper com o primitivismo descrito pelo jornalista Rangel Cavalcante na reportagem citada, do **Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro, há quase trinta anos atrás.

Talvez por se tratar de um grupo quantitativamente reduzido, antropólogos e etnólogos não demonstraram, até agora, uma preocupação científica pela questão Tapeba, ficando o interesse praticamente restrito ao direito, ainda controverso, de reivindicação de uma parte considerável do meio físico do município de Caucaia, um dos mais importantes do Estado do Ceará pelo potencial de recursos naturais e proximidade da capital, componente de uma das principais zonas metropolitanas de todo o Brasil.

A controvérsia adquire ênfase pela circunstância de se ter ignorado no decurso de muitos anos a existência daquele grupo, isolado no recôndito do acidentado solo daquele município, embora por caminhos somente deles palmilhados um ou pouquíssimos deles aparecessem nas povoações mais próximas, a oferecer o produto de uma atividade extrativista rudimentar, para conseguir algum dinheiro.

Por último, passaram a ser encontrados em Fortaleza, vendendo artefatos de palha, caranguejos, flores de aguapé, etc., nas praças centrais, chamando mais a atenção quando, há cerca de cinquenta anos, acorreram à feira dos pássaros, no Passeio Público (praça dos Mártires), impressionando a compleição franzina e o semblante soturno deles, bem pouco faladores, porém, mais ainda, pela astúcia na efetivação dos negócios.

A identificação como **Tapeba** começou a vulgarizar-se pouco antes de 1965, pois era até então ignorada, ao ponto do Instituto de Antropologia, à frente o cientista Tomás Pompeu Sobrinho e integrantes de sua equipe e do Instituto do Ceará passarem a dedicar-se à questão **Tapeba** do ponto de vista antropológico e etnológico, atividade infelizmente prejudicada pelo falecimento daquele ilustre cearense, cuja consequência foi a dispersão do seu conceituado grupo de auxiliares.

Perdurou a insuficiência do conhecimento sobre ditos remanescentes dos íncolas do Ceará, pois, à falta de pesquisas mais insistentes, várias as indagações feitas não chegaram a uma convergência capaz de apontar as conclusões esperadas para o fundamento da verdade não só no campo científico da Antropologia como no da aplicação da justiça concorde com o imperativo de Direito de arrimar-se em provas para garantia de imparcialidade, recorrendo, por conseguinte, à História.

A indagação primeira é a respeito da antigüidade da existência de um agrupamento denominado **Tapeba** na localidade onde hoje eles são encontrados com residência fixa, não sendo suficiente para a resposta a constatação de corresponder à denominação de uma lagoa em dito espaço em princípios do Século XVIII, mencionada na data do capitão-mor das Entradas Bento Coelho de Moraes, citada, porquanto cumpre esclarecer se referido vocativo se deveu à presença anterior dos ancestrais do agrupamento em apreço, ou se, ao contrário, esse, esquecida a sua origem, geralmente ignorada, passou a ser conhecido pelo topônimo da depressão lacustre junto à qual se estabeleceu em data indeterminada.

Decorrem daí, por conseguinte, outras indagações, dentre elas as seguintes:

- qual a tribo de origem do agrupamento **Tapeba**;
- onde se localizava, ou se movimentava se vivia nômade;
- quando se estabeleceu na aldeia, ou missão, ou termo da vila de Caucaia (redenominada Soure em certo período);
- como se verificou essa localização (descobrimento, concessão, aquisição, usocapião?).

Recorrendo-se ao **Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju**, de 1981, elaborado pelo mais completo estudioso e pesquisador dos aborígenes do Brasil e baseado em consulta a 973 publicações de cerca de seiscentos autores, aí incluídos Tomás Pompeu Sobrinho, Carlos Studart Filho e outros do Ceará, dispõe-se de um índice de mais de mil e trezentas denominações de agrupamentos indígenas de todo o território brasileiro, inexistente, porém, a **Tapeba**.

Daquele índice consta a contribuição de cronistas e historiadores do Século XVI e do seguinte, tanto portugueses como franceses e holandeses, não se podendo, entanto, dizer-se completa, pois escapou a Nimuendaju a contribuição, entre outras, de Hessel Gerritsz, traduzida para o francês com o título de **Journaux et Nouvelles tirées de la bouche de Marins Hollandais et Portugais de la Navigation aux Antilles et sur les Côtes du Brésil**. Reproduzida nos **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**, vol. XXIX, ano de 1967 e, na primeira tradução em português, de Leonardo Britto Villela Carvalho, com apresentação de José Jorge Leite de Brito, restrita a um **Declaração** de dois índios do Ceará e quatro da Baía da Traição e anotada por Kilian de Resenlaer, em 20 de março de 1628, em Amsterdam, aonde haviam sido levados os declarantes, na **Revista da Sociedade Cearense de Geografia e História**, vol. XI, ano de 1985, com referências a vários povos da Capitania de Pernambuco e vizinhas, nenhum deles com o apelido **Tapeba**.

Igualmente, não se encontra este no **Diccionario Historico-Geografico de la America Meridional** do padre Giandomenico

Coleti, em dois volumes, versão espanhola da edição original em italiano, de 1771, contendo interessante verbete sobre o Ceará (**Siara**), no qual as “... *pequeñas provincias de Dele y de Peraguey están comprendidas..., pero son independientes del gobierno Portugués, pues en ellas dominan los Bárbaros ...*”; e, no relativo ao Brasil, relacionava várias nações bárbaras, nenhuma delas com a denominação **Tapeba**, tendo Curt Nimuendaju desconhecido também esta publicação.

A tendência, à vista do exposto, é a de considerar o referido agrupamento remanescente de um mais numeroso, cujos sobreviventes se refugiaram junto à lagoa do Tapeba, da qual tiraram a sua nova denominação, pois este topônimo, certamente adulterado, tem significação apropriada ao acidente ao qual se refere, isto é pedra (**ita** na língua túpica) chata (**peba / peva**, ídem), termo certamente raro visto não se encontrar no criterioso **Dicionário Histórico das Palavras Portuguesas de Origem Tupi**, de Antônio Geraldo da Cunha, porém hoje registrado, com variantes, na toponímia de vários Estados brasileiros, notadamente os do sul.

No caso presente, o vocativo alude ao solo de pedras achatadas (lajedo) do sopé das serras entre as quais o rio Ceará tem a sua bacia, encontrando-se preservado na denominação do atual Município de Itapebuçu, cuja sede teve por origem a antiga povoação de Cruz do Lagedo; e, por conseguinte, não se deve rejeitar a possibilidade de precedência de aborígenes da língua geral naquelas imediações, ou a de um bastante demorado contato do tapuia adventício, em sua localização anterior, com alguma tribo tupi, mais provavelmente a **Potiguara**, aldeada nas proximidades.

Dentre várias suposições feitas sobre a origem do agrupamento **Tapeba** encontra-se a da mestiçagem, segundo a qual esses íncolas seriam o resultado de uniões dos antepassados deles com negros e mulatos, mencionada em documentação histórica, referente à descendência imediata dos **henriques** (milicianos de cor), vindos de Pernambuco para a ocupação do Forte Schoneborch, edificado pelos holandeses invasores, após a expulsão deles; su-

posição inadmissível, no entanto, pela constatação do primitivismo característico dos ditos índios, e insuficiente para admiti-los como sucessores e herdeiros do capitão-mor das Entradas Bento Coelho de Moraes no senhorio da data da lagoa Tapeba.

Resta a conjectura de constituírem os atualmente conhecidos sob essa denominação toponímia uma fração **Tremembé** ou **Anacê**, esta última contemplada, como ficou mencionado, com uma data entre o Cauipe e o Muriti, nas ilhargas ocidentais da ribeira do Ceará, a fim de serem reunidos e pacificados na aldeia da Japuará, recusando-se a fazê-lo porém, de modo a ver-se o capitão-mor das Fronteiras Francisco Pereira Chaves atendido seu requerimento de data daquelas terras, por devolutas e desaproveitadas.

Quanto ao outro gentio cogitado (**Tremembé**) como aquele do qual se desgarrou o **Tapeba**, embora presente nas circunvizinhanças da aldeia da Caucaia, segundo anota o competente pesquisador Renato Braga em seu Dicionário Histórico e Geográfico do Ceará, vol. B-C, deve-se atentar para a evidente disparidade dos costumes desses dois grupos, cujo convívio na franja litorânea do Ceará certamente foi pouco demorado, a indicar a precedência de um em relação ao outro, assim como procedência diversa.

Ao invés, comparado o gentio **Anacê** com o **Tapeba** é possível encontrar muita semelhança entre eles, ambos refratários à vida civilizada e inimigos ostensivos ou fugidios na relação com outros grupos quanto à integração cultural, opondo-se os primeiros, nos primeiros tempos da colonização portuguesa no Ceará aos aldeamentos, missões, divisão das terras e prestação de serviços, em lutas constantes, como está referido por Carlos Studart Filho em **Os Aborígenes do Ceará**; em 1666, o ajudante da Fortaleza do Ceará, indo ao encontro deles em Jericoaquara, com ordem de massacrar os combatentes se não celebrassem a paz, possivelmente escravizou alguns e os reteve na serra de Maranguape, onde tinha data de sesmaria, lembrando esse topônimo, aliás, o nome do cacique Maraguim, depois, aldeados outros no Jaguarnambi (Aguanambi), não tardaram a se disper-

sar, registrando-se nova tentativa, já mencionada, em Japuara e, por fim, recolhidos os remanescentes à missão de Nossa Senhora do Pilar, esta aliás incorporada, em 1734, à da Porangaba, dos padres da Companhia de Jesus, informações estas insuficientes, no entanto, para comprovação da verdadeira procedência do grupo **Tapeba**, contra a constatação anteriormente feita, de não se conciliar com o primitivismo deles ainda nos dias presentes.